



Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL  
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

## DESPACHO

Processo nº 00100.000271/2018-74

Interessado: AC VALID BRASIL.

**DEFIRO** a autorização do funcionamento dos Postos Provisórios da AR ANCORA, vinculada à AC VALID BRASIL, para o período de 1º/02/2018 a 30/04/2018, como segue abaixo:

- PP CUBATÃO - RUA CEARA, 21 2º ANDAR – CUBATÃO/SP
- PP GUARUJÁ - RUA PRESIDENTE KENNEDY, 785 SALA 2 – GUARUJÁ/SP
- PP MONGAGUA - AV. SÃO PAULO, 1976 – MONGAGUA/SP
- PP PRAIA GRANDE - RUA XIXOVÁ, 327 – PRAIA GRANDE/SP
- PP SANTO ANDRÉ - RUA MONTE CASSEROS, 207 – SANTO ANDRÉ/SP
- PP SÃO VICENTE - RUA PADRE ANCHIETA, 331 SALA 72 – SÃO VICENTE/SP
- PP SÃO VICENTE 1 - RUA EXPEDICIONARIO VICENTINO, 90/92 – SÃO VICENTE/SP
- PP SESCON - AV. CONSELHEIRO NEBIAS, 592 – SANTOS/SP

Destaco, entretanto, que o funcionamento dos referidos Postos Provisórios somente poderá ocorrer se houver a devida comprovação, até 31 de janeiro de 2018, por parte da AC, da implementação dos requisitos de georreferenciamento de que trata a Resolução ICP-Brasil nº 130, de 19 de setembro de 2017. Publique-se.

**GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 29/01/2018, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.iti.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0056337** e o código CRC **412E56F7**.